



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

**Chefia do Governo:**

Gabinete do Primeiro-Ministro.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Saúde:**

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Instituto das Comunidades.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Justiça:**

Direcção Central da Polícia Judiciária.

**Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Município da Boa Vista:**

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Câmara Municipal.

**Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Assembleia Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração

#### CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o contrato de trabalho a termo entre a Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, como primeiro outorgante e os seguintes senhores, como o segundo outorgante:

Carlos Alberto Gomes Tavares, para desempenhar as funções de técnico auxiliar, referência 5, escalão A.

Augusto de Barros Rocha, para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A.

O presente contrata é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes destes contratos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 7 de Fevereiro de 2007:

ACESO – Fundação Criança Feliz, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 23 de Março de 2007. – Director do Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Irina Lopes, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Pescas do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 3/93, capítulo IV artigo 45º da subsecção I - foi concedido licença sem vencimento de curta duração 90 (noventa) dias com efeito a partir do dia 2 de Abril do corrente ano.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transporte e Mar, na Praia, aos 27 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Cláudio Ramos Duarte*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### DESPACHO

Tendo a Sociedade “CLÍNICAS DA MURDEIRA” requerido a declaração de especial relevância para a saúde da população, para o Centro Médico da Murdeira;

Tendo ainda em conta a sua localização, a diversidade de serviços que pretende prestar e o seu interesse no âmbito das infra-estruturas de saúde do Sal;

Declaro:

É reconhecido ao Centro Médico da Murdeira especial relevância para o nível da saúde da população do Sal, nos termos do disposto no artigo 3º alínea c) da Lei nº 95/III/90, de 27 de Outubro.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 14 de Março de 2007. – O Ministro, *Basílio Mosso Ramos*.

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Março de 2007:

Ostelino Cabral Almeida Moreira, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - punido com a pena prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, revisto pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio - suspensão - graduada em 30 (trinta) dias.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Março de 2007:

Ricarda Joana Baptista, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, desde 3 de Janeiro de 2004 - prorrogada a respectiva licença pelo período de mais 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 4 de Janeiro de 2007.

De 26:

Edna Duarte Lopes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007.

Despacho do Director-Geral de Saúde, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Março de 2007:

Divaldo Monteiro de Melo Santos, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, recém colocado na Delegacia de Saúde da Praia, e Carla Francisca Teixeira Marques Tavares, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, recém colocada na Delegacia de Saúde do Porto Novo, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho.

## AVISO

Nos termos do disposto no artigo 63.º da Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio, é por este meio citada Leila Carla dos Santos Gonçalves, médica geral, escalão IV, índice 100 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, ausente em parte incerta no estrangeiro para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso, para apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar que lhe foi instaurado por presunção de abandono de lugar e que corre seus trâmites na Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do mesmo Ministério.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de Março de 2006. — O Directora-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

## —ofo—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex.ª o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 7 de Novembro de 2006:

Daniel Henrique C. Gomes Costa, mestre em Ciência Política, contratado como técnico superior por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Regulamentar n.º 7/2001, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º da Lei n.º 96/IV/99, de 22 de Março e do ponto 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/87, de 30 de Junho, com as revisões dadas pelo Decreto-Lei n.º 51-A/89, de 26 de Junho e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 101/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de técnico superior, nível XI, escalão A, do quadro do Instituto das Comunidades.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto das Comunidades - Pessoal do quadro — 03.01.01.02. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 2007).

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 13 de Março de 2007. — O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

## —ofo—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.ª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 15 de Novembro de 2006:

É punido com a pena de demissão, João Leal Mendes, técnico verificador tributário, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, na sequência de um processo disciplinar por abandono de lugar que lhe foi instaurado, nos termos do disposto do artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio, que altera a Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Despacho de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2006:

Pedro Emílio de Oliveira Correia, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, é

nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe de Repartição de Finanças de São Vicente, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro.

De 3 de Janeiro de 2007:

Ángelo Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de finanças, referência 15, escalão B, do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Administração Pública, regressa da situação de licença sem vencimento de longa duração, decorrido de 1 de Janeiro de 2006 à 1 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, que aprova o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 — pessoal do quadro do Ministério das Finanças e Administração Pública. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

De 22 de Março:

Maria de Lourdes Garcia Rodrigues, inspectora de Finanças, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral das Finanças, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Fevereiro de 2006, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo n.º 3/95, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunicamos que faleceu no passado dia 5 de Fevereiro do corrente ano, Silvina Monteiro, funcionária da Delegação Aduaneira da Furna - Direcção-Geral das Alfândegas.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 27 de Março de 2007. — A Directora-Geral, *Carla Soares de Sousa*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro.

De 29 de Dezembro de 2006:

António Mendes, ex-guarda do Instituto Caboverdeano de Solidariedade - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de todo o tipo de trabalho, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 8 de Setembro de 2005 e homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde em 16 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 184.992\$00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Julho de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 34 anos de serviço.

A dívida no montante de 306.367\$00 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.052\$00 e as restantes no valor de 1.135\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16.º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 8 de Fevereiro de 2007:

Inês Ramos Tavares, na qualidade de viúva de Henrique António Gonçalves Tavares Silva que foi oficial administrativo, referência 8, escalão C, da Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, falecido em 30 de Maio de 2006 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, alínea a) do artigo 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão de sobrevivência anual de 222.960\$00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta escudos), calculada de conformidade com o nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2006.

A esta pensão deve ser descontada as quantias de 173.546\$00 e 28.799\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência em atraso, amortizadas em 270 e 120 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 579\$00 e 239\$00 e as restantes de 643\$00 e 240\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba Orgânica 10.12, Div. 15 - Cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Março de 2007).

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta na *Boletim Oficial* II Série nº 9/2007, de 7 de Março, o Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública, respeitante a fixação da Pensão de Sobrevivência de Domingas Dias Pereira, viúva de José dos Santos Moreno, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José dos Santos Moreno, que foi condutor-auto pesado, aposentado da Direcção-Geral das Alfândegas...

Deve ler-se:

José dos Santos Moreno, que foi condutor-auto pesado, referência 4, escalão C, do Ex-Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério da Agricultura aposentado...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Paria, aos 21 de Março de 2007. - A Directora-Geral, *Dieta da Graça Évora*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 15 de Março de 2007:

Nos termos do artigo 32º, nº 5 do Decreto-Legislativo nº 5/2003, de 5 de Maio, conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 e alínea a), 2 e 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho, recaído sobre a proposta do Director Central, são nomeado os Senhores abaixo designados para exercerem a função de agentes de nível 1, referência 8, escalão A, com efeito a partir de 1 de Abril de 2007.

- Adilson Benvindo M. Pereira;

- Adilson Mauricio Monteiro;

- Adérito Vieira da Veiga;

- Álvaro Geronimo Fortes Pires;

- Álvaro Daniel Lopes de Barros;

- Anilton Lopes Gonçalves;

- Anilson Lenine da Silva Varela;

- Ângela Maria S. Semedo;

- Ana Matilde Silva Tavares;

- Any Lopes Cabral;

- Alino Monteiro Pina Vieira;

- Airton André Lopes Corsino;

- Carlos Cândido M. Fernandes;

- Cátia Cilene Lopes Lima;

- Clarina Gabriel Tavares de Pina Duarte;

- Carlos Manuel Veiga Gonçalves;

- Daniel Antão Lima da Cruz;

- Denilson dos Santos Fortes Rocha;

- Emanuel de Jesus Silva Melo;

- Janice Costa Gomes;

- José Carlos Carvalho Gomes;

- João E. de J. M. V. Rodrigues;

- José Rui Varela Mett;

- Leonildo Ramos Gertrudes;

- Luís Filipe David Rosário;

- Maria Marlene dos Reis Lima;

- Mauricio da Costa Monteiro;

- Moisés Barbosa Gomes Cabral;

- Nelson Olimpio dos S. Rocha;

- Osvaldo César Barreto Almeida;

- Paula Cristina Silva Cardoso Cruz;

- Paulo Jorge Rodrigues Teixeira;

- Pascoal Ramos Fortes;

- Romice Helena Santos Andrade;

- Rufino Tomás dos Santos;

- Ricardino Cicilio Alves;

- Ricardo Silva da Cruz;

- Ricardo Delgado;

- Rosana Silva Almeida;

- Samira Alves Fonseca;

- Silvio Monteiro Cruz;

- Vladimir Evangelista Cabral Almeida;

- Walkirio Waldmar Ferreira.

As Despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.04.02 (Dotação provisional — Recrutamentos e Nomeações), do orçamento da Polícia Judiciária.

São Nomeados, Kátia Imarise Carvalho Tavares, Silvino Lopes da Veiga e Natalino Semedo Correia, para exercerem os cargos de inspectores de nível, referência 13, escalão A, do quadro privativo da Polícia Judiciária, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º, n.º 4 do artigo 27.º e alínea c) do artigo 28.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, o artigo 31.º da Portaria n.º 30/93, de 12 de Maio e n.º 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

As despesas têm cabimento na verba inscrita «Recrutamentos e Nomeações» do orçamento Privativo da Polícia Judiciária aprovado para o corrente ano.

Direcção Central da Polícia Judiciária, na Praia, aos 22 de Março de 2007. — O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 42, de 21 de Outubro de 2002, o Despacho que atribui um subsídio remuneratória de 1/3 dos vencimentos aos inspectores fitossanitário - Orlando Barbosa Fontes e Maria Piedade dos Santos Soares, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Agricultura e Pescas

Deve ler-se:

Despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Agricultura e Pescas, Ministro das Finanças e Planeamento e Secretária de Estado da Reforma do Estado Administração Pública e Poder Local, de 14 de Fevereiro de 2002.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 20 de Março de 2007. — Pel'A Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 20 de Março de 2007:

Alexandre Dias Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Industria e Energia, em

situação de licença sem vencimentos de longa duração - prorrogada a respectiva licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de Março de 2007, ao abrigo dos artigos 47.º a 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria do Rosário Santos da Luz, no cargo de assessora do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade com efeitos a partir de 30 de Março de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 22 de Março de 2007. — A Directora, *Bárbara Lima*.

—oço—

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 17 de Janeiro de 2007

Paulo Jorge Lopes dos Santos, assessor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 19 de Janeiro de 2007. — O Secretário Municipal, *Maria Antónia N. S. Lima Rodrigues*.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 21/2007

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1.ª sessão ordinária, referente ao ano 2007, no dia 16 de Março de 2007, tendo apreciado a acta da 2.ª sessão ordinária do ano 2006, deliberou ao abrigo do n.º 2, do artigo 35.º do Capítulo VI do regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, aprovar a acta da 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Boa Vista – 2006, com 9 (nove) votos a favor, 3 (três) votos contra e 0 abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO N.º 22/2007

Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 1.ª sessão ordinária do ano 2007, no dia 16 de Março de 2007, deliberou apreciar e aprovar a proposta de fixação da cor do contingente da Táxi a vigorar no concelho, ao abrigo do artigo n.º 24 do Decreto-Lei n.º 9/2006, de 30 de Janeiro de 2006, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Eurides Samy Ramos da Silva, assistente administrativo é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea d) do artigo

92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e a Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de secretaria do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Cap.º 01, Artigo 01, n.º 01 do Orçamento vigente. — (Isento do visto de Tribunal de Contas, conforme o n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Julho).

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série de 30 de Agosto de 2006, o despacho referente à licença sem vencimento ao funcionário José Maria Moreira Tavares, com efeito a partir de 10 de Julho de 2006, pelo que, de novo se publica na íntegra:

José Maria Tavares Moreira Tavares, condutor auto pesado, do quadro privativo da Câmara Municipal de Santa Cruz, exercendo em comissão de serviço as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal, concedida licença sem vencimento correspondente a 90 dias, a contar a partir do dia 18 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 25 de Janeiro de 2007. — O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

#### RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 7 de Março de 2007, o despacho de 1 de Março de 2007, de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, respeitante às progressões dos funcionários, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Gorrete Delgado Freire, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Deve-se ler:

Águida Benedita da Veiga Vaz, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 23 de Março de 2007. — O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

—o§o—

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de São Domingos, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 29 de Setembro de 2006, apreciou, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, e aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano de 2007 com 12 (doze) votos a favor, 0 (zero) contra e 5 (cinco) abstenções.

#### ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2007

#### APROVAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL : --- / --- / 2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : --- / -- / 2006

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	143.437.000	DESPESAS CORRENTES	109.018.360
RECEITAS DE CAPITAL	44.862.964	DESPESAS DE CAPITAL	74.115.055
		DESPESAS COMUNS	5.166.549
CONTAS DE ORDEM	52.758.348	CONTAS DE ORDEM	52.758.348
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>241.058.312</b>		<b>241.058.312</b>

Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

Valor em Escudos

CODIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita			%
		2006	Execução 1º Sem/06	Previsão da Receita 2007	
01 00 00 00	Receitas Fiscais	6.900.000,00	1.466.266	4.500.000,00	-34,78%
01 01 01 00	Impostos	6.900.000,00	1.466.266,00	4.500.000,00	-34,78%
01 01 01 02	Imposto Único sobre Património	4.500.000,00	928.236,00	3.000.000,00	-33,33%
01 01 01 03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000,00	538.030,00	1.000.000,00	0,00%
01 01 01 04	IUR Comercio Informal	1.400.000,00	0,00	500.000,00	-64,29%
01 01 01 90	Outras Receitas Fiscais	300.000,00	16.162,00	500.000,00	66,67%
01 01 02 01	Juros de mora	100.000,00	0,00	300.000,00	200,00%
01 01 02 02	Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00%
01 01 02 90	Outras multas e penalidades	100.000,00	16.162,00	100.000,00	0,00%
01 02 00 00	Receitas Não Fiscais	250.000,00	1.900,00	150.000,00	-40,00%
01 02 01 00	Multas e outras Penalidades				
01 02 01 01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	200.000,00	0,00	100.000,00	-50,00%
01 02 01 03	Coimas diversas	50.000,00	1.900,00	50.000,00	0,00%
01 02 02 00	Taxas e Preços Públicos	3.655.000,00	799.093,00	6.350.000,00	73,73%
01 02 02 01	Taxas de Serviços				
01 02 02 01 01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	300.000,00	27.518,00	150.000,00	-50,00%
01 02 02 01 02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00%
01 02 02 01 04	Taxas de Serviços de Publicidade	5.000,00	0,00	100.000,00	1900,00%
01 02 02 01 05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	250.000,00	45.000,00	250.000,00	0,00%
01 02 02 01 06	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	1.000.000,00	322.800,00	1.000.000,00	0,00%

## Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

Valor em Escudos

CODIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita				%
		2006	Execução Iº Sem/06	Previsão da Receita 2007	Varição 2006/2007	
01 02 01 07	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automovel	600.000,00	33.700,00	400.000,00	-33,33%	
01 02 01 08	Taxas de Serviços de Secretaria	300.000,00	48.775,00	300.000,00	0,00%	
01 02 01 09	Taxas de recolha de Lixo	0,00	0,00	0,00		
01 02 01 90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	1.000.000,00	321.300,00	600.000,00	-40,00%	
01 02 02 10	Taxa sobre venda e distribuição de combustível	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00%	
01 02 02 11	Instalação de Antenas Parabólicas	0,00	0,00	500.000,00		
01 02 02 12	Instalação de Antenas de Operadores Telecom. Moveis	0,00	0,00	2.900.000,00		
01 02 02 02	<b>Emolumentos e Custas</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
01 02 02 90	Outros emolumentos e custas	0,00	0,00	<b>0,00</b>		
01 02 02 04	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>10.068.792,00</b>	<b>3.205.104,00</b>	<b>10.114.000,00</b>	0,45%	
01 02 02 04	Serviços de Cemitério	400.000,00	170.850,00	300.000,00	-25,00%	
01 02 02 04	Serviços de Matadouro e Talho	140.000,00	0,00	40.000,00	-71,43%	
01 02 02 04	Serviços de Obras	2.600.000,00	1.308.302,00	4.000.000,00	53,85%	
01 02 02 04	Serviços de Registo de Cães	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%	
01 02 02 04	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	
01 02 02 04	Serviços de Trânsito	0,00	0,00	0,00		
01 02 02 04	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%	
01 02 02 04	Serviços de Vistorias	100.000,00	4.500,00	60.000,00	-40,00%	
01 02 02 04	Serviço de Transporte Escolar	4.764.792,00	1.695.662,00	5.000.000,00	4,94%	
01 02 02 04	Serviços Diversos	1.500.000,00	0,00	500.000,00	-66,67%	
01 02 02 04	Serviços Recreativos , Culturais e Desportivos	200.000,00	0,00	0,00	-100,00%	
01 02 02 04	Impressos	100.000,00	4.790,00	150.000,00	50,00%	
01 02 02 04	Ocupação da Via Publica	250.000,00	21.000,00	50.000,00	-80,00%	
01 02 03 00	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>6.720.000,00</b>	<b>634.500,00</b>	<b>8.720.000,00</b>	29,76%	
01 02 03 01	Renda de Habitações do Município	0,00	0,00	0,00		
01 02 03 02	Renda Terrenos - outros sectores	0,00	0,00	0,00		



Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

Valor em Escudos

CODIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita			%
		2006	Execução 1º Sem/06	Previsão da Receita 2007	
01 02 03 03	Rendas diversas	1.720.000,00	558.000,00	1.720.000,00	0,00%
01 02 03 04	Alugures de equipamentos	5.000.000,00	76.500,00	7.000.000,00	40,00%
01 02 03 07					
01 02 04 00	<b>Transferências Correntes</b>	<b>105.399.708,00</b>	<b>39.892.500,00</b>	<b>102.703.000,00</b>	-2,56%
	<b>Sector Público</b>				
	Fundo de Financiamento dos Municípios	79.785.000,00	39.892.500,00	79.785.000,00	0,00%
01 02 04 01	<b>Plano Ambiental Municipal</b>	<b>4.214.708,00</b>		<b>4.418.000,00</b>	4,82%
01 02 04 02	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	400.000,00	0,00	500.000,00	25,00%
01 02 04 04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	0,00	0,00	0,00	
01 02 04 05	Pensão Social da Promoção Social	0,00	0,00	0,00	
01 02 04 06	Taxa Ecológica	11.000.000,00	0,00	13.000.000,00	18,18%
01 02 04 07	Descontos Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
01 02 04 08	Outros	10.000.000,00	0,00	5.000.000,00	-50,00%
01 02 05 03	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>5.965.054,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	0,59%
01 02 05 04	Venda de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	
01 02 05 05	Outros	5.965.054,00	0,00	6.000.000,00	0,59%
01 02 07 03	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>370.729,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	-16,98%
	Saldos Orçamentais	3.000.000,00	252.897,00	2.000.000,00	-33,33%
01 02 08 00	Reposições	800.000,00	117.832,00	900.000,00	12,50%
01 02 08 01	Regularização da Dívida SAAS-SD	1.500.000,00		1.500.000,00	0,00%
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>144.558.554,00</b>	<b>46.386.254,00</b>	<b>143.437.000,00</b>	-0,78%
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.832.964,00</b>	
02 00 00 00	Terrenos/Infraestruturação	4.000.000,00	0,00	5.112.964,00	27,82%
02 02 00 00	Habitações	0,00	0,00	0,00	

## Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

Valor em Escudos

CODIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita			%
		2006	Execução I° Sem/06	Previsão da Receita 2007	
02 01 00	Edifícios	0,00	0,00	0,00	
02 02 00	Maquinaria e equipamento básico	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00%
02 02 03 00	Equipamentos de carga e transporte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00%
02 02 05 00	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	20.000,00	
02 02 06 00	Outras Receitas de capital	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00%
02 02 07 00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>5.030.000,00</b>	
02 02 07 01	Transferências Sector Publico	0,00	0,00	4.000.000,00	
02 04 00 00	Outras transferências	0,00	0,00	30.000,00	
02 04 00 02	Transferências do Sector Privado	100.000,00	180.000,00	1.000.000,00	90,00%
02 04 00 03 90	<b>Transferências do Exterior</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	16,67%
02 04 00 03 01	Outras transferências	6.000.000,00	0,00	7.000.000,00	16,67%
02 04 00 03 90	<b>Operações Financeiras</b>				
	<b>Operações Activas</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>25.000.000,00</b>	66,67%
05 00 00 00	Empréstimos obtidos	15.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	66,67%
05 01 00 00					
05 01 03 00	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>27.800.000,00</b>	<b>10.360.000,00</b>	<b>44.862.964,00</b>	61,38%
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>50.545.000,00</b>	<b>15.851.069,00</b>	<b>52.758.348,26</b>	4,38%
06 00 00 01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	4.300.000,00	2.219.086,00	4.300.000,00	0,00%
06 00 00 02	IUR	3.600.000,00	1.259.518,00	3.363.948,26	-6,56%
06 00 00 03	Taxa Social Única			300.000,00	
06 00 00 01	Imposto de Selo	42.645.000,00	12.372.465,00	44.764.400,00	4,97%
06 00 00 04	Receita Global do Serviço Autónomo de Água	0,00	0,00	30.000,00	
06 00 00 03	Sindicatos				
06 00 00 03	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS</b>	<b>222.903.554,00</b>	<b>72.597.323,00</b>	<b>241.058.312</b>	8,14%

## ORÇAMENTO DE DESPESAS

Valor em Escudos

Codigo				Designação de Despesas	Capitulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
				<b>Despesas Correntes</b>				<b>19.286.862</b>
				<b>Assembleia Municipal</b>				<b>4.802.581</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>2.999.367</b>
01	01	01	02	Pessoal do Quadro Especial				640.090,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				209.277,00
03	01	02	02	Horas Extras				57.000,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes				408.000,00
01	01	01	00	Deslocações e Estadias				500.000,00
01	01	01	01	Senhas de Presença				685.000,00
01	03	01	02	Encargos Gerais de Administração				200.000,00
01	01	01	04	Despesas de Representação				300.000,00
01	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				<b>1.200.000,00</b>
01	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				500.000,00
01	03	06	00	Consumo de Secretaria				300.000,00
01	03	07	00	Outros Bens Não Duradouros				300.000,00
03	03	10	00	Seguros				100.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>103.213,50</b>
01	01	03	02	Abono de Família				7.200,00
01	02	03	03	Contribuições Para Segurança Social				96.013,50
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>500.000,00</b>
04	00	00	00	Maquinaria e Equipamentos				500.000,00
04	00	00	01	Outros Despesas de Capital				0,00
				<b>Gabinete do Presidente</b>				<b>14.484.281,30</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>8.499.062,00</b>
01	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				5.354.262,00
01	01	01	04	Despesas de Representação				1.744.800,00
01	01	01	05	Deslocações e Estadias				1.200.000,00
01	01	01	04	Encargos Gerais de Administração				200.000,00
01	01	02	00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>				<b>2.553.280,00</b>
01	01	02	05	Subsidio de Comunicação				353.280,00
01	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				<b>1.100.000,00</b>
01	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				400.000,00
01	03	06	00	Consumo de Secretaria				200.000,00
01	03	07	00	Outros Bens Não Duradouros				500.000,00
03	04	01	00	Encargos não Especificados				0,00
01	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Municipio</b>				<b>831.939,30</b>
01	01	03	02	Abono de Família				28.800,00
01	01	03	03	Contribuições para Segurança Social				803.139,30
01	02	00	00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				<b>100.000,00</b>
01	02	03	03	Roupas e Calçados				0,00
01	02	03	04	Material Honrífico e de Representação				100.000,00
01	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				<b>900.000,00</b>
01	03	01	00	Água e Energia				0,00
01	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				0,00
01	03	06	00	Consumo de Secretaria				0,00
01	03	08	00	Conservação e Manutenção				200.000,00
01	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos				0,00
01	03	16	00	Comunicações				500.000,00
01	03	17	00	Outros Bens não Duradouros				0,00
03	03	10	00	Seguros				150.000,00
03	03	18	00	Publicidade e Propaganda				50.000,00
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>500.000,00</b>
04	00	00	00	Maquinaria e Equipamentos				500.000,00
04	00	00	01	Outras Despesas de Capital				0,00
				<b>Sub-total</b>				<b>19.286.861,80</b>
				<b>A Transportar</b>				<b>19.286.861,80</b>

## ORÇAMENTO DE DESPESAS

Valor em Escudos

Codigo				Designação de Despesas	Capitulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
				<b>Transporte</b>				
				<b>Administração, Finanças e Património Municipal</b>				<b>39.686.388,55</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>17.916.277,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				8.726.453,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado				7.205.424,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				0,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes				0,00
03	01	01	07	Despesas de Representação				250.000,00
01	03	01	02	Encargos Gerais de Administração				1.000.000,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>				<b>2.760.000,00</b>
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)				30.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinárias				600.000,00
01	01	01	05	Deslocações e Estadias				500.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento				200.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios				300.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares				700.000,00
03	01	02	91	Remunerações Diversas				430.000,00
03	01	03		<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>2.663.141,55</b>
03	01	03	02	Abono de Família				163.200,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				2.499.941,55
03	02	00	00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				<b>1.800.000,00</b>
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados				100.000,00
03	02	03	05	Material de Alojamento				100.000,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos				
03	02	03	90	Outros Aprovisionamentos				800.000,00
03	02	03	91	Outros Bens Não Duradouros				800.000,00
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>				<b>7.356.956,00</b>
03	03	01	00	Água e Electricidade				0,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				1.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção				400.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido				
03	03	06	00	Consumo de Secretaria				500.000,00
03	03	07	00	Rendas e Aluguéis				300.000,00
03	03	09	00	Comunicações e Transportes				1.573.440,00
03	03	10	00	Seguros				300.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias				0,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto				0,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos				600.000,00
03	03	17	00	Encargos com saúde				0,00
03	03	18	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos				2.223.516,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda				60.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				400.000,00
02	05	00	00	<b>Transferências Correntes</b>				<b>400.000,00</b>
02	05	00	14	Pagamento Quota A.M.S.				200.000,00
02	05	00	15	Pagamento da Quota á ANMCV				200.000,00
				<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>3.290.014,00</b>
03	07	00	00	Juros de empréstimos bancários				2.840.014,00
03	07	01	00	Taxa de Serviço Bancário				150.000,00
03	07	03	00	Julgamento de Conta de Gerência				300.000,00

Codigo				Designação de Despesas	Capitulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
				<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.500.000,00</b>
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamentos				1.000.000,00
				Formação do Pessoal do Municipio				2.500.000,00
				<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS</b>				<b>77.926.123,30</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>17.487.570,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				3.658.622,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				11.954.548,00
03	01	02	02	Horas Extras				400.000,00
03	03	03	02	Deslocação e Estadias				400.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares				340.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>788.553</b>
03	01	03	02	Abono de Familia				129.600,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				658.953
				<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				<b>350.000,00</b>
03	02	03	03	Alimentação e Alojamento				150.000,00
03	04	01	00	Outros Bens Duradouros				200.000,00
				<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>				<b>3.200.000,00</b>
03	03	03	00	Combustiveis e lubrificantes				1.500.000,00
03	03	06	00	Outros Fornecimentos Externos				200.000,00
03	03	07	00	Conservação e Manutenção				300.000,00
01	06	08	00	Equipamento de Secretaria				300.000,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				300.000,00
01	03	07	00	Outros Bens Não Duradouros				300.000,00
03	03	01	00	Seguros				300.000,00
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>56.100.000,00</b>
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Imobilizações Corporeas</b>				
04	01	01	00	Conclusão e Inicio da Construção de Placas Desportivas				6.000.000,00
04	01	03	00	Comparticipação na construção de Centros Sociais e Jardins				1.000.000,00
04	01	04	00	Construção de Espaços Verdes				600.000,00
04	01	04	01	Continuação dos Trabalhos de melhoria das vias e ruas				4.000.000,00
04	01	04	03	Abertura de Estrada Fontes Almeida-S.Domingos via Achada Mitra				3.000.000,00
04	01	04	04	Ligação Dacabalaio de Baixo a Rui Vaz via Monte Fundo				3.000.000,00
04	01	04	05	Reabilitação da Estrada Dacabalaio de Baixo / Salineiro				2.000.000,00
04	01	04	06	comparticipação da Câmara Municipal na ligação de energia electrica				5.000.000,00
04	01	04	07	Ligação de Agua Domiciliária				1.500.000,00
04	01	04	08	Ligação da Rede de Agua a Zonas não Contempladas				5.000.000,00
04	01	01	09	Início de Construção do Estadio Municipal de Nora				20.000.000,00
04	01	01	10	Conclusão da Construção da Delegação Municipal				5.000.000,00
				<b>ENERGIA, COMUNICAÇÃO, OFICINAS E SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS</b>				<b>9.237.470,00</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>5.791.800,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				1.468.800,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				2.637.000,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				586.000,00
03	01	02	02	Horas Extras				200.000,00
03	03	03	02	Deslocações				300.000,00
03	01	03	01	Encargos Gerais de Admnistração				200.000,00
03	01	02	91	Remunerações Diversas				400.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>645.670,00</b>
03	01	03	02	Abono de Familia				29.800,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				615.870,00
				<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				<b>350.000,00</b>
01	02	03	03	Alimentação , Roupas e Calçados				250.000,00
03	02	01	91	Outros Bens Não Duradouros				50.000,00
03	02	01	92	Outros Bens Duradouros				50.000,00
				<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>				<b>2.300.000,00</b>
03	03	03	09	Comunicações				
01	06	08	00	Equipamento de Secretaria				150.000,00

Codigo				Designação de Despesas	Capitulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
03	03	03	01	Combustiveis e lubrificantes				1.000.000,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				150.000,00
03	03	07	00	Conservação e Manutenção				700.000,00
03	03	01	00	Seguros				200.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				100.000,00
				<b>Despesas de Capital</b>				<b>150.000,00</b>
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamentos				150.000,00
<b>EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E FORM.PROF.</b>								<b>6.588.000,00</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>1.034.400,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	02	91	Remunerações Diversas				100.000,00
03	03	03	02	Deslocações				200.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>110.160,00</b>
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				110.160,00
				<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				<b>450.000,00</b>
01	02	03	03	Alimentação , Roupas e Calçados				250.000,00
03	02	01	91	Outros Bens Não Duradouros				200.000,00
				<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>				<b>273.440,00</b>
03	03	03	09	Comunicações				73.440,00
03	03	07	00	Conservação e Manutenção				100.000,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				100.000,00
				<b>Transferencias Correntes</b>				<b>4.220.000,00</b>
02	05	00	01	Apoio a Cultura e Desporto				1.500.000,00
02	05	00	02	Festa de Municipio				1.500.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				220.000,00
				Transporte Escolar				1.000.000,00
				<b>Despesas de Capital</b>				<b>500.000,00</b>
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamento				500.000,00
<b>PROMOÇÃO SOCIAL, SAUDE, DESENV.SOCIOECON. CONDI.FEM.</b>								<b>16.375.116,00</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>8.371.528,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				1.468.800,00
03	01	04	01	Pessoal Eventual				6.802.728,00
03	03	03	02	Deslocações				100.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>222.720,00</b>
03	01	03	02	Abono de familia				2.400,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				220.320,00
				<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>				<b>446.880,00</b>
03	03	03	09	Comunicações				146.880,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				50.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				100.000,00
01	06	08	01	Equipamento de Secretaria				150.000,00
				<b>Transferencias Correntes</b>				<b>833.988,00</b>
02	05	00	01	Despesas com agentes sanitários				833.988,00
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>6.500.000,00</b>
04	01	00	01	Ação Social				6.500.000,00
<b>AGUA, AGRICULTURA, TURISMO, PEC.PESCA E MEIO AMBIENT.</b>								<b>5.939.200,00</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>5.305.600,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	04	01	Pessoal Eventual				4.471.200,00
03	03	03	02	Deslocações				100.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>110.160,00</b>
03	01	03	02	Abono de familia				0,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				110.160,00

Codigo				Designação de Despesas	Capitulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
				<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>				<b>523.440,00</b>
03	03	03	09	Comunicações				73.440,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				150.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				200.000,00
01	06	08	01	Equipamento de Secretaria				100.000,00
				<b>DELEGAÇÃO MUNICIPAL</b>				<b>2.229.200,00</b>
				<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>				<b>716.200,00</b>
03	01	04	01	Pessoal Eventual				556.200,00
03	03	03	02	Deslocações				100.000,00
03	01	02	02	Horas Extras				60.000,00
				<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>				<b>13.000,00</b>
03	01	03	02	Abono de familia				13.000,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				0,00
				<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>				<b>1.000.000,00</b>
				Comunicações				100.000,00
03	03	03	09	Consumo de Secretaria				200.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				500.000,00
01	06	08	01	Equipamento de Secretaria				200.000,00
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>500.000,00</b>
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamentos				500.000,00
				<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				<b>5.865.055</b>
05	02	03	00	Amortização de Dividas Médio Prazo				4.531.722,00
05	02	03	01	Amortização de Dividas de L/Prazo				1.333.333
				<b>DESPESAS COMUNS</b>				<b>5.166.549,00</b>
03	05	03	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia				346.429,00
03	05	03	02	Anos Económicos Findos				500.000,00
03	07	03	03	Restituição e Indemnizações				250.000,00
03	07	88	04	Dotação Provisional				4.070.120,00
06	00	00	00	<b>CONTAS DE ORDEM</b>				<b>52.758.348</b>
06	00	00	01	IUR				4.300.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única				3.363.948
06	00	00	03	Imposto de Selo				300.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua				44.764.400,00
06	00	00	5	Sindicatos				30.000,00
				<b>Total</b>				<b>241.058.312</b>

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Codigo	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviço	Total
			Autonomo	
<b>01.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>143.437.000,0</b>		<b>143.437.000,00</b>
01.01.00.00	Receitas Fiscais			
01.01.01.00	<b>Impostos</b>	<b>4.500.000,0</b>		<b>4.500.000,00</b>
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	3.000.000,0		
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000,0		
01.01.01.04	IUR sobre Comercio Informal	500.000,0		
1.01.02.90	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>500.000,0</b>		<b>500.000,00</b>
01.01.02.01	Juros de mora	300.000,0		
01.01.02.02	Taxa de relaxe	100.000,0		
01.01.02.90	Outras multas e penalidades	100.000,0		
01.02.00.00	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>150.000,0</b>		<b>150.000,00</b>
01.02.01.00	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>150.000,0</b>		
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	100.000,0		
01.02.01.03	Coimas diversas	50.000,0		
01.02.02.00	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>6.350.000,0</b>		<b>6.350.000,00</b>
01.02.02.01	<b>Taxas de Serviços</b>			
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	150.000,0		
01.02.02.01.02	Taxas de Seviços de Aferição e Conferição	100.000,0		
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	100.000,0		
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	250.000,0		
01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comercio	1.000.000,0		
01.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel Aluguer	400.000,0		
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	300.000,0		
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Fncionamento Diversos	600.000,0		
01.02.02.01.10	Taxa Sobre venda e dsitribuição de combustivel	50.000,0		
01.02.02,01,11	Instalação de Antenas Parabólicas	500.000,0		
01.02.02,01	Instalação de Antenas de Operadores Telecom. Moveis	2.900.000,0		
01.02.02.04	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>10.114.000,0</b>		<b>10.114.000,00</b>
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	300.000,0		
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	40.000,0		
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	4.000.000,0		
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	2.000,0		
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,0		
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	2.000,0		
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	60.000,0		
01.02.02.04.12	Serviço de Transporte Escolar	5.000.000,0		
01.02.02.04.13	Serviços Diversos	500.000,0		
01.02.02,04,15	Impressos	150.000,0		
01.02,02,04	Ocupação da Via Publica	50.000,0		



Código	Designação	TOTAL		
<b>01.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>8.720.000,0</b>		<b>8.720.000,00</b>
01.02.03.04	Rendas diversas	1.720.000,0		
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	7.000.000,0		
	<b>Sector público</b>	<b>102.703.000,0</b>		<b>102.703.000,00</b>
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	79.785.000,0		
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	4.418.000,0		
01.02.04.04	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	500.000,0		
	Taxa Ecológica	13.000.000,0		
	Outros	5.000.000,0		
<b>01.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>6.000.000,0</b>		<b>6.000.000,00</b>
01.02.06.01	Outros sectores	6.000.000,0		
<b>01.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.400.000,0</b>		<b>4.400.000,00</b>
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	2.000.000,0		
01.02.08.02	Reposições	900.000,0		
01.02.08.01	Regularização da dívida SAAS-SD	1.500.000,0		
<b>02.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>44.862.964,0</b>		<b>44.862.964,00</b>
<b>02.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>7.832.964,0</b>		<b>7832964</b>
02.02.01.00	Terrenos	5.112.964,0		
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	700.000,0		
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	1.500.000,0		
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	20.000,0		
02.02.06.00	Outras Receitas de Capital	500.000,0		
<b>02.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.030.000,0</b>		<b>5.030.000,00</b>
02.02.07.01	Transferência Sector público	4.000.000,0		
02.04.00.02	Outras Transferências	30.000,0		
02.04.00.02	Transferências das Administrações Privadas	1.000.000,0		
<b>02.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>7.000.000,0</b>		<b>7.000.000,00</b>
<b>05.00.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>25.000.000,0</b>		
<b>05.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>25.000.000,0</b>		<b>25.000.000,00</b>
05.01.03.00	Empréstimos obtidos	25.000.000,0		
<b>06.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>7.993.948</b>		<b>7.993.948</b>
06.00.00.02	IUR	4.300.000,0		
06.00.00.02	Taxa Social Única	3.363.948,3		
06.00.00.03	Imposto de Selo	300.000,0		
06.00.00.03	Receita global serviço Autónomo de Água	0,0	44.764.400,0	<b>44.764.400,00</b>
06,00,00,04	Sindicatos	30.000,00		
	<b>Total:</b>	<b>196.293.912</b>	<b>44.764.400</b>	<b>241.058.312</b>

## Orçamento Consolidado para 2007

Classificação Funcional	Receitas	Classificação Organica	Designação	2007	
				Valor	%
			Assembleia Municipal	4.302.581	1,8
01.01.01.00	Impostos directos	5.000.000,00	Gabinete do Presidente	13.984.281	5,8
01.01.02.90	Outras Receitas Não Fiscais	150.000,00	Administração, Finanças e Patrimonio Municipal	36.186.389	15,0
01.02.02.01	Taxas de Serviços	6.350.000,00	Ordnamto do Territorio, Urbanismo e O.Pub.	21.826.123	9,1
01.02.02.04	Bens e Serviços Não Patrimoniais	10.114.000,00			
01.02.03.00	Rendimento de propriedades	8.720.000,00	Energia, Comunicação, Oficinas e Ser, Urb. Municipais	9.087.470	3,8
01.02.04.00	Transferências Correntes	102.703.000,00			
01.02.06.00	Venda de bens durad.	6.000.000,00	Educação, Juv.Cultura, Desp. Form.Prof.	6.088.000	2,5
	Venda de bens não durad.				
01.02.08.00	Outras receitas correntes	4.400.000,00	Promoção Social, Saude, Desen.Soci-Econ.Condição Feminina	9.875.116	4,1
			Água, Agricultura, Turismo, Pecuaria, Pesca M.Amb.	5.939.200	2,5
			Delegação Municipal	1.729.200	0,7
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>143.437.000,00</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>109.018.360</b>	<b>45,2</b>
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>44.862.964,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>74.115.055</b>	<b>30,7</b>
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964,00	Investimentos	68.250.000	28,3
			Activos Financeiros		
02.04.00.00	Transfer. de Capital	12.030.000,00	Passivos financeiros	5.865.055	2,4
			<i>Despesas Comuns</i>	<b>5.166.549,0</b>	<b>2,1</b>
05.01.00.00	Activos financeiros	25.000.000,00			
			Contas de ordem	<b>52.758.348</b>	<b>21,9</b>
6.00.00.00	<b>Contas de ordem</b>	<b>52.758.348,26</b>			
	<b>Total Geral</b>	<b>241.058.312</b>	<b>Total Geral</b>	<b>241.058.312</b>	<b>100</b>

## MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Valor em Escudos

Classif. Econom.	Designação das Receitas	2006	2007	Indice de Variação
	<b><u>Receitas Correntes</u></b>			
01.01.01.00	Impostos	7.200.000	5.000.000	-31%
01.01.02.90	Outras Receitas não Fiscais	250.000	150.000	-40%
01.02.01.00	Multas e outras penalidades			
01.02.02.01	Taxas de Serviços	3.655.000	6.350.000	74%
01.02.02.02	Emolumentos e Custas		0	
01.02.02.03	Emolumentos pessoais			
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.068.792	10.114.000	0%
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	6.720.000	8.720.000	30%
01.02.04.00	Transferências Correntes	105.399.708	102.703.000	-3%
01.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência			
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	5.965.054	6.000.000	1%
01.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros			
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	5.300.000	4.400.000	-17%
01.02.09.00	Rendimentos Financeiros			
	<b><u>Total das Rec. Correntes</u></b>	<b>144.558.554</b>	<b>143.437.000</b>	<b>-1%</b>
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
02.04.00.03	Transferências do exterior	6.000.000	7.000.000	17%
05.01.00.00	Operações activas	15.000.000	25.000.000	67%
	<b><u>Total das Receitas de Capital</u></b>	<b>27.800.000</b>	<b>44.862.964</b>	<b>61%</b>
6.00.00.00	<b><u>Contas de Ordem</u></b>	<b>50.545.000</b>	<b>52.758.348</b>	<b>4%</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>222.903.554</b>	<b>241.058.312</b>	<b>8%</b>

MAPA RESUMO DE RECEITAS POR CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Peso no Orçamento
	<b>Receitas Correntes</b>		
01.01.01.00	Impostos	5.000.000,00	2,07
01.01.02.90	Outras Receitas não Fiscais	150.000,00	0,06
01.02.01.00	Multas e outras penalidades		
01.02.02.01	Taxas de Serviços	6.350.000,00	2,63
01.02.02.02	Emolumentos e Custas		
01.02.02.03	Emolumentos pessoais		
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.114.000,00	4,20
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	8.720.000,00	3,62
01.02.04.00	Transferências Correntes	102.703.000,00	42,61
01.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência		
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	6.000.000,00	2,49
01.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros		
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	4.400.000,00	1,83
01.02.09.00	Rendimentos Financeiros		
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>143.437.000,00</b>	<b>59,50</b>
	<b>Receitas de Capital</b>		
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964,00	3,25
02.04.00.00	Transferências de Capital	5.030.000,00	2,09
02.04.00.03	Transferências do exterior	7.000.000,00	2,90
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000,00	10,37
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>44.862.964,00</b>	<b>18,61</b>
<b>6.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>52.758.348,26</b>	<b>21,89</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>241.058.312</b>	<b>100,00</b>

Classificação Económica	Receitas	2007		Despesas	2007	
		Valor	% no Orç		Valor	% no Orç
	<b>Receitas Correntes</b>					
01.01.01.00	Impostos	5.000.000	2,1	Remunerações certas e Permanentes	68.121.804	28,3
01.01.02.90	Outras Receitas não Fiscais	150.000	0,1	Remunerações Variáveis caracter não permanente	5.313.280	2,2
01.02.01.00	Multas e outras penalidades			Segurança Social para Agentes do Município	5.488.558	2,3
01.02.02.01	Taxas de Serviços	6.350.000	2,6	Transferências Correntes	5.453.988	2,3
01.02.02.02	Emolumentos e Custas			Aquisição de bens e serviços	3.050.000	1,3
01.02.02.03	Emolumentos pessoais			Fornecimento de serviços externos	18.300.716	7,6
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.114.000	4,2	Outras despesas correntes	3.290.014	1,4
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	8.720.000	3,6			
01.02.04.00	Transferências Correntes	102.703.000	42,6			
01.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência					
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	6.000.000	2,5			
01.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros					
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	4.400.000	1,8			
01.02.09.00	Rendimentos Financeiros	0				
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>143.437.000</b>	<b>59,5</b>	<b>Total das Desp.. Correntes</b>	<b>109.018.360</b>	<b>45,2</b>
	<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964	3,2	Imobilizações corpóreas	68.250.000	28,3
02.04.00.00	Transferências de Capital	5.030.000	2,1	Amortização dos passivos financeiros	5.865.055	2,4
02.04.00.03	Transferências do exterior	7.000.000	2,9	Despesas comuns	5.166.549	2,1
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000	10,4			
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>44.862.964</b>	<b>18,6</b>	<b>Total das Despes. de Capital</b>	<b>79.281.604</b>	<b>32,9</b>
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>52.758.348</b>	<b>21,9</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>52.758.348</b>	<b>21,9</b>
<b>Total Geral</b>		<b>241.058.312</b>	<b>100,0</b>	<b>Total Geral</b>	<b>241.058.312</b>	<b>100,0</b>

## Mapa IX- Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

Valor em Escudos

Capítulo	Designação das Despesas	2007	Peso no Orçamento
<b>03.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.018.360</b>	<b>45,22%</b>
03.01.01.00	Remuneração Certas e Permanentes	68.121.804	28,26%
03.01.02.00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	5.313.280	2,20%
03.01.03.00	Segurança Social Para Agentes do Município	5.488.558	2,28%
	Transferências Correntes	5.453.988	2,26%
03.02.00.00	Aquisição de Bens de Serviços	3.050.000	1,27%
03.03.00.00	Fornecimento de Serviços Externos	18.300.716	7,59%
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	3.290.014	1,36%
<b>04.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74.115.055</b>	<b>30,75%</b>
04.01.00.00	Imobilizações Corporeas	68.250.000	28,31%
05.00.00.00	Amortização dos Passivos Financeiros	5.865.055	2,43%
06.00.00.00	Despesas Comuns	<b>5.166.549</b>	<b>2,14%</b>
<b>07.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>52.758.348</b>	<b>21,89%</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>241.058.312</b>	<b>100,00%</b>

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 21 de Março de 2007. – O Secretário Municipal, José Carlos Tavares Gonçalves.

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

**ASSINATURAS**

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 300\$00**